

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DIRCA

ANÁLISE DOCUMENTAL (Check-list)/Processo Seletivo de Ingresso em Cursos de Graduação

**GRUPO L9: Lei nº 12.711/12; Renda Familiar (per Capita) ≤ 1,5 SM;  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Demais Candidatos**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Aprovado para o Curso de: \_\_\_\_\_ Campus: \_\_\_\_\_

	Discriminação dos Documentos Obrigatórios para Efetivação do Cadastro e da Matrícula	Entrega de Documento	
		Sim	Não
1	<b>Ficha Cadastral</b>		
2	<b>Ficha de Identificação Complementar – Diagnóstico de Deficiência</b> – apenas para candidatos que declararem possuir algum tipo de deficiência;		
3	Uma <b>Fotografia 3x4</b>		
4	<b>Documento de Identidade</b> (Para Candidato estrangeiro: Cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com visto temporário de estudante válido)		
5	<b>CPF Próprio</b>		
6	<b>Certidão de Casamento</b> , quando for o caso e o documento de identidade não estiver atualizado		
7	<b>Comprovante do Estado civil</b> (Se casado ou convivente)		
8	<b>Comprovante de residência atualizado</b>		
9	<b>Certidão de quitação Eleitoral</b> , no caso de candidatos maiores de 18 anos, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico: <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> . (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);		
10	<b>Certificado de quitação com o Serviço Militar</b> , no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos		
11	<b>Certificado de Conclusão do Ensino Médio</b> ou Curso Equivalente, registrado no Órgão Competente, ou <b>Declaração</b> , emitida por órgão competente, <u>em que se ateste a Conclusão do Ensino Médio conforme disposto no Edital</u>		
12	<b>Declaração de estudos (integrais) em escolas públicas</b> - O candidato deve comprovar que cursou todo o ensino médio em Escola Pública (Modelo disponibilizado)*		
13	<b>Histórico Escolar de todas as séries do Ensino Médio</b> , mesmo para candidatos que já tenham curso superior.		
14	<b>Declaração de inexistência de vínculo</b> - Assinar declaração de que não está cursando outro curso em Instituição Pública de Ensino - Lei nº 12.089/09 - (Modelo disponibilizado)*		
15	<b>Declaração de composição de família (original)</b> (modelo disponibilizado)*		
17	<b>Documento de identificação de todos os membros que compõem o grupo familiar</b> (conforme declarado na Declaração de composição de família) e dos pais e/ou tutores		
18	<b>Termo de Responsabilidade e Veracidade das informações (original)</b> (modelo disponibilizado)		
19	<b>Documentos de comprovação da renda do candidato e do seu núcleo familiar– (Check-list Anexo)</b> – (Modelos disponibilizados)*		
20	<b>Laudo Médico, original, datado há menos de 90 (noventa) dias, conforme modelo disponibilizado em <a href="http://www.uft.edu.br/ingressograduacao">www.uft.edu.br/ingressograduacao</a></b>		

**Observação Importante:**

- 1 - Os documentos relativos à comprovação da renda serão colocados em envelope a ser lacrado e enviado para análise socioeconômica.  
2- Não poderão concorrer às vagas destinadas a aplicação da Lei nº12.711/2012, os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Médio, mesmo na condição de bolsista.

Local/data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Servidor(a)

Assinatura do(a) Candidato(a) Aprovado(a)

(Formulários disponíveis na página: [www.uft.edu.br/ingressograduacao](http://www.uft.edu.br/ingressograduacao)).

## ANÁLISE DOCUMENTAL (Check-list)/ Processo Seletivo de Ingresso em Cursos de Graduação da UFT

GRUPO L9: Lei nº 12.711/12; Renda Familiar (per Capita) ≤ 1,5 SM; Demais Candidatos

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Aprovado para o Curso de: \_\_\_\_\_ Campus: \_\_\_\_\_

	Discriminação dos Documentos Obrigatórios para Efetivação do Cadastro e da Matrícula referentes à COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR (Grupos L1 e L2)	Entrega de Documento	
		Sim	Não
a)	<b>Comprovações de Renda do candidato e do seu núcleo familiar</b> - O original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada dos comprovantes de renda bruta familiar de todos os membros maiores que compõem o grupo familiar <b>das seguintes formas:</b>		
21	<b>Cópia do Extrato de vínculos e contribuições à Previdência - CNIS</b> , dos pais/responsável do candidato, independentemente de residirem do mesmo local, e de todos os membros do seu grupo familiar, maiores de 18 anos, que pode ser emitido de forma eletrônica em <a href="https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato">https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato</a>		
22	<b>Fotocópia completa de Declaração de Imposto de Renda recente</b> , de Pessoa Física, <b>dos pais/responsável do candidato e, se for o caso, de todos os membros do seu grupo familiar</b> , maiores de 21 anos, que fazem essa Declaração, com exceção dos que são isentos, que deverão apresentar Declaração de Isento de IR, preenchido e assinado formulário disponível na página <a href="http://www.uft.edu.br/ingressograduacao">www.uft.edu.br/ingressograduacao</a>		
23	<b>Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do candidato e dos pais/responsável do candidato</b> – ou seja, Fotocópia da página de Identificação, da página do último Contrato de Trabalho e, quando necessário, da página em que se comprove o desemprego (aquela imediatamente posterior à do último Contrato de Trabalho) – e, se for o caso, dos demais membros do seu grupo familiar que a tiverem.		
24	<b>Extratos bancários da conta corrente do candidato</b> , referente aos 03 (três) meses que antecedem a inscrição, e dos pais e/ou responsáveis legais		
<b>22 - Documentos complementares por categoria de trabalho</b>			
I	<b>Quem trabalha com vínculo empregatício ou é funcionário público</b> deverá comprovar, também, o valor bruto do salário recebido, mediante apresentação de fotocópia do Contracheque ou de Declaração do Empregador, em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório, em que constem a remuneração do cargo ou o salário mensal dos três últimos meses que precedem o ato da inscrição		
II	<b>Quem é autônomo ou profissional liberal</b> , <u>que recolhe INSS</u> , deverá comprovar, também, sua renda, mediante apresentação de fotocópia <b>do Recibo de Pagamento a Autônomos (RPA) ou declaração comprobatória de rendimentos (Decore)</b> , feita por contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com nome e número de registro e última guia de recolhimento do INSS quando este contribuir com o mesmo, dos três últimos meses que precederem o ato da inscrição, acrescidas das <b>cópias dos extratos bancários</b> e, na <u>inexistência de conta bancária</u> , <u>deverá ser anexada documentação complementar tais como contratos de prestação de serviço e/ou informações sobre os serviços prestados com referências para consultas</u> . Deverá ser apresentado, ainda, <u>Declaração ou consulta emitida junto à Receita Federal do Brasil</u> , sobre a <b>inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica</b> .		

	Discriminação dos Documentos Obrigatórios para Efetivação do Cadastro e da Matrícula referentes à COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR (Grupos L1 e L2)	Entrega de Documento	
		Sim	Não
III	<b>de trabalhadores informais</b> , sem recolhimento de INSS, deverá ser apresentada <b>declaração comprobatória de rendimentos (Decore)</b> , feita por contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com nome e número de registro, ou <b>Declaração, conforme modelo a ser disponibilizado, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por três testemunhas (não parentes) devidamente identificadas acrescidas das cópias dos extratos bancários</b> e, na <b>inexistência de conta bancária, deverá ser anexada documentação complementar</b> tais como contratos de prestação de serviço e/ou informações sobre os serviços prestados com <b>referências para consultas</b> e, ainda, <b>Declaração ou consulta emitida junto à Receita Federal do Brasil, sobre a inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica</b> . Poderá ser fornecida, ainda, (Modelo disponível na página: <a href="http://www.uft.edu.br/ingressograduacao">www.uft.edu.br/ingressograduacao</a> );		
IV	<b>Quem é proprietário de microempresa – deverá apresentar, também,</b> fotocópia do <b>Recibo de Retirada Pró- labore</b> dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo e fotocópia da <b>Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e Pessoa Física e cópia dos extratos bancários</b> ; Observação: Para integrante do grupo familiar que exerça atividades como empresário microempresário ou comerciante formal e que esteja inscrito no Simples Nacional: extrato de faturamento da Declaração Anual do Simples Nacional (DASN - Simeii);		
V	<b>Quem é aposentado ou pensionista do INSS ou recebe Benefício de Prestação Continuada (BPC)</b> , deverá apresentar, também, <b>fotocópia do Extrato de Pagamentos do benefício</b> , para comprovar o valor do benefício recebido mensalmente desse Instituto e cópia dos extratos bancários Para obter esse Extrato, o interessado deverá acessar o endereço <a href="https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/">https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/</a> ou <a href="http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/extrato-de-pagamento-de-beneficio/">http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/extrato-de-pagamento-de-beneficio/</a> , informar o número do seu benefício e imprimir o Extrato então apresentado		
VI	<b>Quem é taxista</b> deverá apresentar <b>Declaração de Sindicato ou de Cooperativa de Taxistas</b> , em papel timbrado e com assinatura reconhecida em cartório, emitida para fim de comprovação da renda mensal do Interessado e <b>cópia dos extratos bancários</b> ;		
VII	<b>Para quem possui rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bens móveis e imóveis:</b> deverá apresentar <b>fotocópia do Contrato de locação ou arrendamento</b> acompanhado dos <b>recibos de pagamento de aluguel</b> dos três últimos meses que precederem o ato da inscrição no processo seletivo, <b>acrescidos das cópias dos extratos bancários</b> , ou <b>Declaração com cópia dos extratos bancários</b> (Modelo disponível na página: <a href="http://www.uft.edu.br/ingressograduacao">www.uft.edu.br/ingressograduacao</a> ) devidamente preenchida;		
VIII	<b>Quem é proprietário ou produtor rural</b> deverá apresentar fotocópia da <b>Declaração de Imposto Territorial Rural</b> ou a última <b>Declaração de Renda de Atividades Rurais</b> , em que se comprovem a condição de proprietário de imóvel rural e o exercício de atividades rurais e <b>cópia de extratos bancários</b> . <b>Se Produtor Rural Sindicalizado</b> , deverá apresentar, ainda, <b>Declaração do Sindicato Rural</b> e <b>cópia dos extratos bancários</b> ; Os <b>Agricultores Familiares</b> podem, além da declaração do Sindicato apresentar a <b>Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP)</b> que pode ser emitida segundo as orientações contida em <a href="http://dap.mda.gov.br/">http://dap.mda.gov.br/</a> . (Modelos disponíveis na página: <a href="http://www.uft.edu.br/ingressograduacao">www.uft.edu.br/ingressograduacao</a> );		

	Discriminação dos Documentos Obrigatórios para Efetivação do Cadastro e da Matrícula referentes à <b>COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR (Grupos L1 e L2)</b>	Entrega de Documento	
		Sim	Não
IX	<b>Quem é beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda</b> – Escola, Bolsa Família e outros – deverá apresentar fotocópia do comprovante de recebimento do benefício;		
X	<b>Quem recebe pensão alimentícia</b> deverá apresentar fotocópia do <b>comprovante de pagamento da pensão judicial ou do INSS</b> dos últimos três meses que precedem a inscrição, com <b>cópia dos extratos bancários</b> , e, ainda, <b>cópia do comprovante de rendimento do responsável pelo pagamento da pensão, se judicial</b> , acrescida da <b>cópia da decisão judicial</b> que determinou o pagamento da referida pensão. Caso receba <b>pensão informal</b> , deve apresentar <b>Declaração de recebimento de Pensão Alimentícia</b> , preenchida e assinada pelo candidato e pelo responsável pelo pagamento da pensão (Modelo disponível na página: <a href="http://www.uft.edu.br/ingressograduacao">www.uft.edu.br/ingressograduacao</a> ), em que conste o valor recebido nos últimos três meses que precedem a inscrição e <b>extratos da conta corrente</b> correspondente aos respectivos meses, <b>do candidato e do responsável pelo pagamento</b>		
XI	<b>Para desempregados:</b> Apresentar, além da fotocópia da página de Identificação da <b>Carteira de Trabalho</b> , da página do último Contrato de Trabalho e, da página em que se comprove o desemprego (aquela imediatamente posterior à do último Contrato de Trabalho), <b>declaração de desemprego</b> fornecida pela própria pessoa sobre o não exercício de atividade remunerada referente ao ano de 20____ e/ou aos três meses de 20____ que antecedem a inscrição, <b>devidamente assinada e atestada por 03(três) testemunhas</b> (não parentes) e <b>cópia dos extratos bancários</b> e, na inexistência, declaração de inexistência de conta atestada por 03 (três) testemunhas. (Modelo disponível na página: <a href="http://www.uft.edu.br/ingressograduacao">www.uft.edu.br/ingressograduacao</a> );		

**Observação Importante:**

- 1 - Os documentos relativos à comprovação da renda serão colocados em envelope a ser lacrado e enviado para análise socioeconômica.
- 2- A UFT poderá instaurar, a qualquer momento, comissões (de ingresso e renda, socioeconômica, de acessibilidade e/ou de autodeclaração étnico – racial) responsáveis por verificar a condição do aluno que ingressou na modalidade de vaga reservada. **Alguns mecanismos adicionais poderão ser utilizados tais como: uso de entrevistas; visitas ao local de domicílio do aluno; consultas a cadastros de informações socioeconômicas do aluno e do seu núcleo familiar, inclusive dos genitores e/ou tutores legais, independentemente da lista de composição de família apresentada e/ou aplicação de questionário específico;**
- 3 - A apuração e a comprovação da condição de beneficiário do candidato classificado, optante pela modalidade de vaga reservada, conforme a modalidade escolhida no ato da inscrição no Processo Seletivo SiSU descrita no Edital Prograd serão baseadas nas informações prestadas no questionário socioeconômico, na ficha cadastral, nos dados contidos em sua ficha de inscrição no processo seletivo do SiSU, nas declarações e nos comprovantes de renda, no laudo médico apresentado e no documento da perícia médica que poderá ser realizada pela UFT, nos casos de reserva de vagas a pessoas com deficiência, todos listados no Edital Prograd e no Termo de Adesão, divulgados em [www.uft.edu.br/ingressograduacao](http://www.uft.edu.br/ingressograduacao)
- 4 - A UFT aceitará a inscrição do candidato no Cadastro Único de Programas Sociais (CADÚnico) como alternativa à comprovação de renda descrita no Edital Prograd, desde que esteja atualizado nos últimos 06 meses e que apresente de forma clara o rendimento familiar mensal per capita em documento fornecido pelo município gestor do cadastro

Local/data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Servidor(a)

Assinatura do(a) Candidato(a) Aprovado(a)